

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01225

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 12/2021 - **Circo / #CulturaEmCasa**
(filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 12/2021 -
"Circo / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)"**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação** da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema online, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
12/2021-1625.3432.1260	Dual	Companhia do Polvo Produções Artísticas	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,55	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: A declaração de inscrição apresentada está com a assinatura fixada como imagem, desobedecendo a orientação do Anexo VI do Edital.
12/2021-1625.6028.3397	L.U.X. EmTelaCheia	- Os Meninos da Cris Prod Cult Art Ltda Me	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,83	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo do Edital.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
12/2021-1625.3636.1562	ÍNTIMO	Lamala Circo e Teatro LTDA.ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,54	Não enviou o Ato Constitutivo. Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: <i>"Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. 1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo".</i>
12/2021-1625.6281.9038	Madame Pólvora	Thaís Caroline Póvoa - MEI	Pessoa Jurídica	São Bernardo do Campo	9,2	1 - Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado não esta de acordo com o modelo do Edital. 2 - Não enviou o ato constitutivo. Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: <i>"Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. 2 - Em caso de proponente Microempreendedor Individual - MEI, as atividades compatíveis serão analisadas na atividade principal ou secundária devidamente demonstradas no Certificado da</i>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

						<i>Condição de Microempreendedor Individual. O proponente deverá comprovar em seu Certificado o CNAE compatível com o objeto deste Edital.</i>
--	--	--	--	--	--	--

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 05 de novembro de 2021.